**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital da Energia**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**
**GABINETE DO VEREADOR**
**GEORGE COUTINHO JARDIM**

# INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que sejam implantados dispensers com sacos plásticos em todas as praças públicas do município de Macaé.



**Justificativa:** Investir em dispensers é essencial para promover campanhas de preservação ambiental, concedendo aos usuários e frequentadores mais uma possibilidade de manter nossas praças limpas e adequadas para uso. O dispenser também é uma ferramenta para incentivar moradores e visitantes sobre a importância de utilizar os sacos para recolher as fezes de seus animais.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.04.24 12:08:29 -03'00'

**GEORGE JARDIM**
**Vereador-autor**

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br